



## JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL

### *Ata da reunião extraordinária de 14/12/2021*

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Junta de Freguesia de Rogil

**DATA:** 14 de dezembro de 2021

**INÍCIO:** 20:30 horas

**ENCERRAMENTO:** 22:00 horas

**PRESENÇAS:** Jorge Manuel Pacheco, Presidente, José Pedro Silva Oliveira, Secretário e Maria Julieta Sotero Alves da Silva Tesoureira. -----

**Abertura da Reunião:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Junta, o senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos. -----

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

**UM** – Assuntos Gerais de Interesse da Freguesia: – Assuntos gerais do interesse da Freguesia. -----

### **Ordem do Dia**

#### *I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos*

##### *Administração Geral*

#### **Ponto um: Nona alteração orçamental da despesa - Orçamento do ano de dois mil e vinte um**

Foi deliberado por unanimidade, proceder à nona alteração orçamental do ano de dois mil e vinte um, de acordo com o estatuído no SNC-AP, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

#### **Ponto dois: Tabela de Taxas e Preços**

Foi deliberado, por unanimidade, não atualizar os valores constantes na Tabela de Taxas e Preços para o ano de 2022, mantendo os valores praticados no ano de 2021. -----

#### **Ponto três: Orçamento e Plano Plurianual para o ano de 2022**

Foi presente a proposta do Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia e o Orçamento para 2022, elaborados nos termos do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNS-AP), mais concretamente, a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, que regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais. -----

Respeitou-se o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) nos pontos não revogados, nomeadamente as regras orçamentais. -----

No uso da competência atribuída pela alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos acima mencionados e submeter os mesmos à apreciação e votação do Órgão deliberativo. -----

#### **Ponto quatro: Mapa de Pessoal**

Nos termos do artigo cinco, da Lei número doze – A barra dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, a Junta deliberou, por unanimidade, elaborar o mapa de pessoal desta Junta de Freguesia para o ano dois mil e vinte e dois, e submeter o mesmo à apreciação e votação do Órgão deliberativo. -----

#### **Ponto cinco: Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos**

Parecer genérico para celebração de compromissos plurianuais no âmbito do previsto no artigo doze, do DL número cento e vinte e sete barra dois mil e doze, de vinte e um de junho, para o ano de dois mil e vinte e dois. A Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia de Freguesia para aprovação. -----

#### **Ponto seis: Ajuste direto simplificado – Publicidade**

Divulgação de mensagem de natal e divulgação de atividades de 2022

Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a Ricardo Barradinha Unipessoal, Lda, a publicação de mensagem natalícia e divulgação das atividades da Junta de Freguesia no ano de 2022, pelo valor de 490,00€ (quatrocentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**ENCERRAMENTO** – E, por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas.-----

E eu, José Pedro Silva Oliveira, Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

---

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO \_\_\_\_\_

TESOUREIRO \_\_\_\_\_